



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA
AGROPECUÁRIA
OUVIDORIA DA EMATER

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2024 EMATER/OUVIDORIA-20866

"A Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater **declara**, com fundamento no artigo 33 da Lei Estadual nº. 18.025 de 22 de maio de 2013 e no princípio da transparência pública, que não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, até a presente data.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA

Presidente da EMATER

ELOISA PIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de
Documentos Sigilosos

Portaria nº 305/2023

GOIANIA, 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA PIO DE SANTANA, Ouvidor(a) Adjunto(a)**, em 29/05/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAGALHAES DE GOUVEIA, Presidente**, em 03/06/2024, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60811847** e o código CRC **7894B5FE**.

OUVIDORIA DA EMATER
RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3 - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA -
CEP 74690-631 - GOIANIA - GO 0- EDIFÍCIO SEDE (62)3201-1566



Referência: Processo
nº 202312404001313



SEI 60811847